Concentração, Concorrência e Inovação

5.1 Indicadores de concentração³⁹

A concentração no Sistema Financeiro Nacional (SFN) reduziu-se em 2023, seguindo a tendência dos últimos anos. O Índice Herfindahl-Hirschman Normalizado (IHHn) diminuiu para todos os agregados contábeis considerados: ativos totais, depósitos totais e operações de crédito (Tabela 5.1). Considerando as referências do Guia de Análise de Atos de Concentração (2012), a classificação do nível de concentração para os ativos e os depósitos totais se manteve no menor nível (mercado desconcentrado), enquanto, para operações de crédito, a classificação passou de moderada para desconcentrada, fato inédito desde o início da série em 2016. Na mesma linha, a Razão de Concentração dos Quatro Maiores (RC4) também apresentou redução em todos os agregados contábeis, mantendo a mesma composição de instituições líderes.

A redução da concentração no SFN envolveu o aumento da participação dos segmentos cooperativas de crédito (b3) e instituições não bancárias (n1 + n2). Por conseguinte, as instituições do segmento bancário (b1 + b2) perderam participação no mercado. Esse movimento foi observado em todos os agregados contábeis observados no período (Tabela 5.1). Esse movimento pode ser associado à atuação das instituições não bancárias no mercado de cartão de crédito e de crédito sem consignação, ao passo que as cooperativas de crédito, em 2023, destacaram-se por sua atuação nos mercados de cheque especial e de capital de giro.

³⁹ Os conceitos dos índices de concentração utilizados nesta seção se encontram no apêndice metodológico deste capítulo.